

PORTARIA Nº 044/2026

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA - ITAPREV, NA FORMA DO ART. 33, §1º, I DA LEI MUNICIPAL Nº 823/2009 (REDAÇÃO DADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 1402/2022) E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve:

APOSENTAR, *voluntariamente por idade*, o servidor municipal, senhor **JOSÉ CARLOS PEREIRA**, lotada na **Secretaria Municipal de Obras** na função de trabalhador, sob a matrícula nº 018600-01, **referência salarial, anexo XXIII nível C da Lei Municipal nº1457/2022**, admitido através de concurso público pela portaria nº 158/2002, com fulcro no **artigo 40 §1º inciso III 'b' da CRFB/88 c/c art. 2º da Lei Federal nº 10.887/2004**, com proventos mensais ***proporcionais – sem paridade***, conforme processo administrativo nº 148/2026.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Parcela única.....	R\$ 1.621,00
--------------------	--------------

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/10/2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itaocara, 23 de setembro de 2026.

Priscilla Soares Curty
Diretora Presidente
ITAPREV

PUBLICAÇÃO Data: ____a____/____/____ Jornal: _____ Edição nº: _____
--